

DECRETO Nº. 15/2022

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Divinésia, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 26 de maio de 2022, em Divinésia/MG, com o tema: ***“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”***.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 04 de maio de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal

Divinésia/MG